



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 3/2024-TRE/RN

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 9411/2023-TRE/RN

Termo aditivo ao **Contrato nº 3/2024-TRE/RN** celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

Objeto da contratação: Serviço de suporte e atualização de software das ferramentas Oracle Advanced Security e Oracle Database Vault do Banco de Dados Oracle Enterprise Edition na versão 19c ou superior, contemplando as atualizações de segurança e de novas funcionalidades disponibilizadas pelo fabricante no período de 12 (doze) meses, bem como o suporte técnico por igual período no sistema 24 horas x 7 dias por semana.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado **CONTRATANTE**, sediado na Avenida Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, ou por seu(sua) substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.** (CNPJ: 59.456.277/0001-76), doravante denominada **CONTRATADO**, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Oracle Building, Bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP (CEP: 04710-090), neste ato representada pelo senhor João Carlos Orestes (CPF: ***.139.208-**), considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, firmam o presente **termo aditivo ao Contrato nº 3/2024-TRE/RN**, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do **Contrato nº 3/2024-TRE/RN** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **22 de março de 2025**, com fundamento no *caput* do art. 106, da Lei nº 14.133/2021 e na **Cláusula IV, parágrafo único**, do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1. Fica garantido ao **CONTRATADO** o direito ao reajuste de preços do **Contrato nº 3/2024-TRE/RN**, nos termos previstos na Cláusula XII do referido contrato.

2.2. O reajuste de preços previsto nesta Cláusula poderá ser formalizado por meio de simples apostila ao **Contrato nº 3/2024-TRE/RN**, dispensando a celebração de termo aditivo, conforme permitido pelo *caput* do art. 136, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão atendidas, nos exercícios financeiros de 2025 e seguintes, por dotações orçamentárias previstas no Orçamento da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 3/2024-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, na forma de extrato, e no Portal da Transparência.

E, assim, por estarem de acordo, as partes assinam este termo aditivo, de forma eletrônica, por meio de certificado digital.

Natal/RN, 17 de novembro de 2024.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**

**João Carlos Orestes
Representante Legal
Oracle do Brasil Sistemas Ltda.**